



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01/63/2012

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

O inciso II do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

II - reajuste de 2,39% (dois inteiros e trinta e nove décimos por cento), além do reajuste do inciso I, a título de valorização profissional, retroativo ao mês de janeiro de 2012, devendo ser pago no mês de março de 2012.”

S/S., 13 de março de 2012-03-12


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

